ECONOMIA

Bloqueio. A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, afirmou ontem (4) que o bloqueio de gastos do governo no primeiro bimestre de 2024 será menor do que o esperado, por causa do aumento na arrecadação no início do ano. Tebet formalizou uma consulta ao TCU sobre o limite para contingenciamento de gastos em 2024, previsto na LDO.

Receita libera programa do IR 2024 em 15 de março

A Receita Federal vai liberar o programa para a declaração do Imposto de Renda 2024 no próximo dia 15 de março, quando os contribuintes poderão baixar o programa e iniciar a entrega da declaração. O programa para computador é baixado em site específico de download da Receita. Também é possível declarar o IR pelo aplicativo Meu Imposto de Renda ou fazer a declaração online pelo Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento). As regras finais para a declaração serão apresentadas amanhã (6), segundo a Receita.

Os contribuintes podem preencher o documento começando uma declaração do zero ou importando os dados do ano anterior, ou optar pela declaração pré-preenchida. Mesmo sem as normas, os contribuintes já podem se organizar para fazer a declaração. Isso porque a maioria das das obrigações não é alterada há alguns anos. Até o ano passado, quem obteve rendimentos tributáveis acima de R$ 28.559,70, o que dá R$ 2.379,98 por mês, estava obrigado a prestar contas. A Receita pode aumentar ou manter este limite.

Quem deve declarar?

Neste ano, será obrigado a declarar o Imposto de Renda em 2024 o contribuinte que recebeu rendimentos tributáveis acima do limite a ser estipulado pela Receita, o que inclui salário, aposentadoria e pensão do INSS ou de órgãos públicos; em anos anteriores, o limite utilizado foi a partir de R$ 28.559,70. Aquele que recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte (como rendimento de poupança ou FGTS) acima de R$ 40 mil também deverá declarar, entre outros.

Além disso, para saber se é obrigado a declarar é preciso somar a renda tributária recebida no ano, como valores de salários, aposentadoria, renda como autônomo e aluguel de imóvel, por exemplo. Se o valor anual ultrapassar o limite de renda da Receita, é preciso declarar. Também há outras regras, como ter recebido rendimentos isentos e não tributáveis acima de R$ 40 mil no ano. FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) são exemplos de renda não tributável. Quem tem bens e direitos -somando imóvel e carro, por exemplo- acima de R$ 300 mil também é obrigado a declarar. O valor a ser usado é o da compra do bem.

Download

Para efetuar o download do programa do IR 2024 é preciso baixar a ferramenta. Para isso, o contribuinte deve ir no portal da Receita Federal, na página específica do download. No quadro à direita, aparecerá a versão de 2024 assim que for liberada, Veja se a versão é a nova e clique em "Baixar programa". Depois é preciso selecionar onde o programa será baixado e ir em "Avançar". Depois, vai aparecer a mensagem de que a instalação foi concluída. Em seguida é preciso ir em "Terminar". Além do computador, o aplicativo poderá ser baixado no aparelho celular, na loja de aplicativos, onde aparecerá a versão com o logotipo do IRPF, da Receita Federal. É preciso solicitar "baixar", caso ainda não tenha, ou para atualizar, caso já possua o aplicativo em seu celular ou tablet. Depois, basta ir em "abrir". Para acessar, é preciso ter conta Gov.br.

FGTS Futuro para compra da casa própria será liberado; saiba como funcionará

O FGTS Futuro passará por um período de teste, direcionado a famílias que compõem a faixa 1 do programa Minha Casa, Minha Vida

FOTO AGÊNCIA BRASIL

A regra para o financiamento é não ultrapassar os 30% de comprometimento de renda

O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) Futuro para compra da casa própria será liberado neste mês de março.O anúncio foi feito pela vice-presidente de Habitação da Caixa, Inês Magalhães. Logo em seguida, o banco vai iniciar as operações com o novo modelo de financiamento, no qual o trabalhador poderá usar até 120 meses de depósitos futuros para melhorar suas condições de financiamento. A iniciativa consiste no uso dos depósitos futuros dos empregadores no fundo do trabalhador para compor renda e ajudar a pagar as prestações do financiamento contratado no âmbito do Minha Casa, Minha Vida.

O FGTS Futuro passará por um período de teste, direcionado a famílias que compõem a faixa 1 do programa habitacional, cuja renda mensal de até R$ 2.640. A projeção, no entanto, é avaliar a possibilidade de atender a todos os grupos, até o limite de renda familiar é de R$ 8.000. A expectativa do governo é que cerca de 60 mil famílias com renda até dois salários mínimos sejam beneficiadas anualmente pela medida.

A regra é não ultrapassar os 30% de comprometimento de renda. O percentual foi observado após o estudo da capacidade de pagamento, considerando outros compromissos do lar, a prestação do financiamento que o banco se dispõe a conceder compromete um percentual menor que o teto de 30%. Isso quer dizer que as famílias não estão conseguindo pleitear valores mais altos de financiamento porque sua capacidade de pagamento não suporta a parcela correspondente.

É nesse cenário que o FGTS Futuro entra. Os empregadores recolhem ao fundo um valor equivalente a 8% da remuneração bruta paga ao funcionário. O trabalhador não pode sacar esse recurso na hora que desejar, mas a medida vai permitir que esse fluxo seja usado para ajudar no pagamento das prestações da casa própria. Simulações feitas pela Caixa dão uma ideia do ganho de poder de compra das famílias com a mudança.

Como funciona?

A simulação considera um trabalhador na faixa dos 30 anos, com renda familiar mensal de R$ 2.640 e morador da região Norte ou Nordeste. Na simulação, o prazo de financiamento do imóvel é de 420 meses, enquanto o prazo de uso do FGTS Futuro é menor, de 120 meses.

No caso em que a capacidade de pagamento permite o comprometimento de 30%, a família pode contratar um financiamento de até R$ 129,4 mil, arcando depois com uma prestação mensal de R$ 791. Mas quando a análise só consegue alcançar um comprometimento de 22%, limitaria o valor total do financiamento a R$ 93,6 mil, para caber numa parcela de R$ 580 mensais. Nesse caso, o uso do FGTS Futuro permitiria direcionar até R$ 211 mensais do fundo para o pagamento das parcelas. O incremento na capacidade de pagamento seria de até R$ 17,8 mil, ou seja, o financiamento total poderia chegar a R$ 111,4 mil.

Em outro cenário simulado pelo banco, uma família com renda de R$ 2.640 que só consiga aprovação para uma parcela de até R$ 633 (ou seja, um comprometimento de 24%) teria acesso a um financiamento total de R$ 102,7 mil. O uso do FGTS Futuro neste caso proporcionaria um incremento de até R$ 13,3 mil no valor contratado, com direcionamento de outros R$ 158 mensais do fundo para o pagamento da prestação.

A modalidade aprovada pelo Congresso Nacional em julho de 2022 permite que o trabalhador com carteira assinada complemente um financiamento habitacional com créditos futuros do FGTS como forma de caução. Com o uso do FGTS Futuro, será possível reduzir o valor da prestação e aumentar a capacidade de pagamento em até 8%. Inicialmente, famílias com renda mensal de até R$ 2.640 poderão utilizar o FGTS Futuro. o FGTS Futuro foi regulamentado em outubro do mesmo ano pelo Conselho Curador do FGTS. A expectativa era de que o benefício entrasse em vigor no primeiro trimestre de 2023, o que não ocorreu. Para a medida começar a funcionar, a Caixa Econômica Federal precisa publicar as normas operacionais.

UNIMED EQUATORIAL – FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DA REGIÃO EQUATORIAL - CNPJ/MF nº 02.989.928/0001-76 NIRE nº 23400012188 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA(1ª, 2ª e 3ª Convocação) - O Presidente da Unimed Equatorial – Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico da Região Equatorial, no uso de suas atribuições estatutárias, emite a Convocação da **Assembleia Geral Ordinária a todas Associadas, atualmente em número de 06 (seis). A reunião será realizada no dia 15 DE MARÇO DE 2024 (sexta-feira), às 12:00 horas (primeira convocação) às 13:00 horas, em segunda convocação e às 14:00 horas, em terceira e última convocação, de modo presencial e digital, nos termos da Lei 5.764-71, Estatuto Social e INDREI nº 81/2020. Para melhor acomodação dos representantes das singulares associadas, por falta de espaço físico na sede da Cooperativa e com anuência dos representantes das associadas, a AGO – Assembleia Geral Ordinária, será realizada, excepcionalmente, na sede da Unimed Natal, localizada na Rua Mipibu, Nº 511, Bairro: Petrópolis, CEP: 59020-250, Natal – RN e em ambiente digital através da plataforma TEAMS, com o link a ser disponibilizado pela Unimed Federação Equatorial, nos termos da Lei nº 14.309, de 08 de março de 2022, e a INDREI nº 81/2020, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:ORDEM DO DIA:** Prestação de Contas da Administração, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral com as devidas Demonstrações Financeiras e de Resultados, o Demonstrativo das Sobras apuradas e/ou Rateio das Perdas, o Parecer da Auditoria Externa Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023; Destinação das Sobras apuradas e/ou Rateio das Perdas no exercício social encerrado em 31/12/2023; Aprovação do Plano de Trabalho para o ano de 2024; Fixação dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/Diretora e do Conselho Fiscal; Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período 2024-2025, e Assuntos de interesse social não deliberativos.**NOTAS: Quórum de Instalação**: O quórum de instalação é de: **(i)** 2/3 (dois terços) do número de federadas em condição de votar, em primeira convocação; **(ii)** metade e mais uma do número de federadas, em segunda convocação; e **(iii)** mínimo de um terço do número de federadas, em terceira convocação; Quórum de Deliberação: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária, ressalvadas as hipóteses dos artigos 30 e 31, do Estatuto Social, serão tomadas por maioria simples dos votos dos delegados das federadas presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar para tomarem válidas as deliberações de que trate este artigo; Documentos à disposição das Federadas: Em Atendimento ao Estatuto Social, os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGO serão divulgados por meio eletrônico para suas federadas, até o dia 05 de março de 2024, através do e-mail. **Participação Presencial:** As federadas que desejarem participar da AGO, de forma presencial, deverão confirmar sua presença via e-mail para o endereço eletrônico: ***federacaoequatorial@gmail.com*****, até o dia 13 de março de 2024**, com a indicação do Delegado, devendo encaminhar todos os dados solicitados por e-mail.**Participação Digital: As federadas que desejarem participar da AGO, de forma digital**, deverão indicar seus Delegados, por meio de envio de e-mail ao ***federacaoequatorial@gmail.com*****, até o dia 10 de março de 2024.** O link de acesso será disponibilizado em até 48 horas antes da realização da AGO, através de e-mail e pela plataforma TEAMS;A plataforma digital TEAMS deverá ser previamente acessada pelos Delegados das federadas, com a finalidade de realização de testes e reconhecimento das funcionalidades da ferramenta, objetivando otimizar sua utilização no dia da AGO; **A Unimed Equatorial** – Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico da Região Equatorial, não se responsabiliza por problemas de conexão que os Delegados das federadas venham a enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, a instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros;Suporte: Dúvidas de acesso ou uso da plataforma digital poderão ser sanadas **pelo telefone: (84) 99643-5919 ou pelo e-mail: *federacaoequatorial@gmail.com*** . Fortaleza/CE, 05 de março de 2024.

DR. FERNANDO JOSÉ PINTO DE PAIVA - Presidente

SISEMJUN – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte - CE

COMUNICADO À POPULAÇÃO Nº 01/2024. COMUNICADO DE GREVE DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS (INCLUSIVE PROFISSIONAIS. DO MAGISTÉRIO), EXCETO AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES. **O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte – CE**, entidade sindical representativa dos servidores públicos do Município de Juazeiro do Norte – CE, legalmente constituída, com registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme processo nº 24000.004161/90-15, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e para cumprimento das exigências do art. 13 da Lei Federal nº 7.783/1989, **COMUNICA** à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – CE, às suas Secretárias, Órgãos, Autarquias e Fundações Públicas Municipais, aos Usuários dos Serviços Públicos Municipais e à População em Geral, **que os Servidores de Provimento Efetivo da Administração Direta e Indireta do Município de Juazeiro do Norte – CE (inclusive Profissionais do Magistério)**, exceto os Agentes de Trânsito e Transportes, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 29 de Fevereiro de 2024, às 09:30h, em segunda convocação, na Praça do Ourives, situada no Bairro São Miguel, ao lado do antigo SANDU e da Estação de Trem da antiga RFFSA, nesta Cidade, perante esta entidade sindical, **deflagraram Greve Geral com Paralisação Parcial de suas Atividades por Prazo Indeterminado**, a qual terá início sexta-feira, às 07 (sete) horas, do dia 08 de Março de 2024.. **O movimento paredista justifica-se por restar frustrado o processo de negociação com vistas ao atendimento objetivo e efetivo da Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2024**, na forma do Ofício SISEMJUN nº 10/2024.. Comunicamos ainda, que durante a Greve, **a categoria manterá em atividade, pessoal no percentual de, pelo menos, 30% (trinta por cento), com o propósito de assegurar a manutenção da prestação dos serviços essenciais** indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei Federal nº 7.783/1989.. Sala da Presidência do SISEMJUN, Juazeiro do Norte – CE, 01 de Março de 2024. Marcelo Alves de Oliveira. **Presidente do SISEMJUN**

CARTÓRIOS DE PROTESTO CE – INSTITUTO DE PROTESTO – IEPTB

CARTA DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Aos (às). Associados (as) do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seccional Ceará – Fortaleza/CE.. CONVITE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Prezados Associados,. O de INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SECCIONAL CEARÁ, associação civil, inscrita no CNPJ sob o nº 05.674.774/0001-11, vem através do seu Presidente, com fundamento nos artigos 8 e 17 do Estatuto, convocar Vossas Senhorias a comparecer à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada na sede deste Instituto,. localizada à Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, 4º andar, salas 416/418, Edifício Scopa Platinum Corporate, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, às 19h do dia 12 de março de 2024, que terá a seguinte ordem do dia:. 1. Apreciação e julgamento do relatório do Presidente, em referência ao ano anterior, vigente até a data de 31 de dezembro, bem como aprovação do balanço anual, de receitas e despesas, em atenção aos artigos 15 e 19 do Estatuto.. Por fim, renovamos os votos de estima e cordialidade e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.. Fortaleza/CE, 01 de março de 2024.. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE. PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES. O Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MORADA NOVA LTDA.**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social desta entidade, por decisão do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 28 de Fevereiro de 2024, convoca os senhores associados para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 23 de Março de 2024, nesta cidade de Morada Nova - Ceará, na sua sede social situada à Rua Cipriano Maia, nº. 271, Centro, sendo convocada da seguinte forma:. **-** 1ª. Convocação - às 7:30 horas com dois terços dos associados (em pleno gozo de seus direitos sociais);. **-** 2ª. Convocação - às 8:30 horas com metade mais um dos associados (em pleno gozo de seus direitos sociais); e. **-** 3ª. Convocação - às 9:30 horas com o mínimo 10 (dez) associados (em pleno gozo de seus direitos sociais);. Os mesmos deliberarão sobre a matéria constante da Ordem do Dia abaixo: **ORDEM DO DIA**. I - Prestação de contas do órgão administrativo, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, do Exercício Social de 2023, compreendendo:. **a)** Relatório da Gestão; b) Balanço; c) Demonstração das Contas de Resultados. II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;. III - Autorização para firmar Convênios com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como assinar contratos de financiamento e operações de crédito em geral com Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Caixa Econômica Federal e Sicredi;. IV - Fixação do valor dos honorários e cédulas de presença para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, referente ao período de Abril de 2024 a Março de 2025;. V – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.. Nota: Somente poderão votar e ser votados os 251 associados não impedidos conforme Art. 8º do Estatuto Social.. Morada Nova (CE), 04 de Março de 2024.. **CARLOS ROBERTO CHAGAS DE ANDRADE.** Diretor - Presidente

---

COOPEND – Cooperativa de Endoscopia do Ceará

COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA. – COOPEND.. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.. Pelo presente Edital de Convocação, o diretor presidente da Cooperativa de Endoscopia do Ceará Ltda. - COOPEND, CNPJ 01.540.765/0001-87, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus 490 (quatrocentos e noventa) médicos cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária – AGO e Assembleia Geral Extraordinária – AGE, que se realizarão, cumulativa e sucessivamente, no dia **20 de março de 2024**, no Quintal Restaurante, situado na Av. Desembargador Moreira, 533, Meireles, nesta Capital, e não na sede da Cooperativa, em face da falta de espaço razoável nesta, às 17h, em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços dos cooperados; às 18h, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados; e às 19h, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:. **Em Assembleia Geral Ordinária – AGO:. 1)** Deliberar sobre a prestação de contas dos órgãos de administração, relativa ao exercício de 2023, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; e, d) o parecer do Conselho Fiscal;. **2)** Deliberar sobre a destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;. **3)** Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, com mandato até a AGO de 2025;. **4)** Deliberação sobre a fixação da produção especial dos órgãos de administração.. **Em Assembleia Geral Extraordinária – AGE:.** 1) Reforma e consolidação estatutária.. Fortaleza, 05 de março de 2024.. Dr. Décio Sampaio Couto Júnior – Presidente da COOPEND

3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARACATI-CE. Rua Barão de Messejana, no 1209, Centro Fone/Fax: (88) 99675-1419. ***EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL.*** *Airton Souza e Silva Junior, Oficial Registrador Substituto do 3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARACATI-CE. FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficial e respectivo Cartório, processam-se os termos e atos de um Reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, requerido por BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o no 548.247.107-15, e sua esposa GLAUCIA BARBOSA PINHEIRO MAIA, brasileira, casada, arquiteta, inscrita no CPF sob o no 209.514.693- 04, representados por seu advogado DR. ALEXANDRE MARQUES DA COSTA LIMA OAB/CE no 18.689, lavraram uma Ata Notarial para Fins de Usucapião às fls. 039, do Livro 026, datada de 06.03.2023, PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DA USUCAPIÃO na modalidade Extraordinária nos termos da lei, e, por este CITA TODOS OS POSSÍVEIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para contestarem o pedido, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estatui o Art. 216-A, §3o, da Lei 6.015/73 c/c Art. 11 e Art. 16 do Provimento 65/CNJ/2017, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Os requerentes propõem provar que possui a posse mansa e pacífica, de 25 anos ininterrupta, sem oposição, sem justo título e boa-fé, de acordo com previsto no caput do artigo 1.238 do CCB, de um Imóvel sem registro em Registro de Imóveis, denominado Lagoa do Mato, Município de Aracati/CE, com os seguintes limites e confrontações na conformidade do Memorial Descritivo do imóvel: Um terreno denominado Lagoa do Mato, Município de Aracati-CE, possuindo uma área total de 1.518,64 metros quadrados. Do Vértice 0-0, com coordenadas retangulares 24M E651274,170 E N9492542,570 (em UTM/UPS, Datum SIRGAS 2000), caminhando-se no sentido do Vértice V-1 o azimute em relação ao Norte é de 92°16'28". Partindo-se do Vértice 0-0 (coordenadas E651274,170 E N9492542,570), com um ângulo interno de 94°50'00", lado NORTE, mede-se 5,00 metros até o Vértice V-1, onde faz limite com o terreno de Marinha. Do Vértice V-1 (coordenadas E651278,740 E N9492540,540), com um ângulo externo de 177°59'20", lado NORTE, mede-se 19,17 metros até o vértice V-2, onde faz limite com o terreno de Marinha. Do Vértice V-2 (coordenadas E651296,520 E N9492533,290), com um ângulo interno de 99°33'27", lado LESTE, mede-se 7,37 metros até o Vértice V-3, onde faz limite com o terreno de Marinha. Do Vértice V-3 (coordenadas E651295,020 E N9492526,180), com um ângulo externo de 97°32'23", lado NORTE, mede-se 19,20 metros até o Vértice V-4, onde faz limite com o terreno de Marinha. Do Vértice V-4 (coordenadas E651312,990 E N9492519,640), com um ângulo interno de 97°49'31", lado LESTE, mede-se 12,51 metros até o Vértice V-5, onde faz limite com o Sr. Francisco José Paiva de Oliveira. Do Vértice V-5 (coordenadas E651310,370 E N9492507,410), com um ângulo interno de 93°27'55", lado SUL, mede-se 19,60 metros até o Vértice V-6, onde faz limite com o Sr. Francisco José Paiva de Oliveira. Do Vértice V-6 (coordenadas E651290,990 E N9492510,350), com um ângulo externo de 94°21'52", lado LESTE, mede-se 21,00 metros até o Vértice V-7, onde faz limite com o Sr. Francisco José Paiva de Oliveira. Do Vértice V-7 (coordenadas E651286,270 E N9492489,890), com um ângulo interno de 91°23'38", lado SUL, mede-se 19,20 metros até o Vértice V-8, onde faz limite com a Rua sem Denominação oficial. Do Vértice V-8 (coordenadas E651267,460 E N9492493,750), com um ângulo externo de 177°57'35", lado SUL, mede-se 5,00 metros até o Vértice V-9, onde faz limite com a Rua sem Denominação oficial. Do Vértice V-9 (coordenadas E651262,530 E N9492494,580), com um ângulo interno de 87°15'28", lado OESTE, mede-se 20,00 metros até o Vértice V-10, onde faz limite com a Sra. Rosalba Valente da Silva. Do Vértice V-10 (coordenadas E651266,790 E N9492514,120), com um ângulo externo de 94°20'24", lado SUL, mede-se 7,00 metros até o Vértice V-11, onde faz limite com a Sra. Rosalba Valente da Silva. Do Vértice V-11 (coordenadas E651260,070 E N9492516,090), com um ângulo interno de 78°18'16", lado OESTE, mede-se 30,00 metros até o vértice 0-0, inicial do caminhamento, onde faz limite com a Sra. Rosalba Valente da Silva, fechando a poligonal. Com a poligonal fechada, temos o perímetro do imóvel perfazendo 185,04m (cento e oitenta e cinco metros e quatro centímetros). Quanto a distância do terreno para os mananciais hídricos que recebem influência de mare, o georeferenciamento do mesmo, realizado a partir da coleta de pontos com GPS, permite concluir que o imóvel, em relação ao litoral, situa-se, no mínimo, a 90,00m (noventa metros) da linha de preamar. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado em jornal de circulação local, na forma da lei, estando a documentação à disposição de qualquer interessado nas dependências deste Cartório, situado na Rua Barão de Messejana, 1209, Fone: (88) 99675- 1419. E-mail cartoriojorgealmeida@hotmail.com. Dado e passado nesta cidade de Aracati-CE, aos 24/10/2023..* AIRTON SOUZA E SILVA JUNIOR Oficial Substituto

---

COOPSHOPPING – COOPERATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. *A diretoria da COOPSHOPPPING, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os cooperados, que nesta data somam 64 (SESSENTA E QUATRO), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 16 de Março de 2024 na Rua Des. Lauro Nogueira, 1500- Piso L-3 Auditório, às 07:00 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus cooperados, às 8:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus cooperados, e às 9:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:.* **ORDEM DO DIA. 01)ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E SUPLENTES. 02)PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL 2023. 03)ELEIÇÃO DO GRUPO GESTOR (DIRETORIA ADM). CHAPA 01.** *JULIO CEZAR DE CARVALHO BACELAR (PRESIDENTE). ANTONIO GENIVAN MARINHO (TESOUREIRO). JAIRO EVANGELISTA SOARES(SECRETARIO). EVERARDO DE OLIVEIRA DA SILVA(VICE-PRESIDENTE). FRANCISCO CLAUDIO ALVES MALVEIRA (1º CONSELHEIRO*). **CHAPA 2.** *MARCELO ARAUJO PINTO(PRESIDENTE). FRANCISCO DE ASSIS BRITO DA SILVA(VICE-PRESIDENTE). PAULO SERGIO OLIVEIRA DA ROCHA(TESOUREIRO). RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS JR(SECRETARIO). EDSON SILVA DE OLIVEIRA(1º CONSELHEIRO).* **04)DEMAIS ASSUNTOS RELACIONADO A COOPSHOPPING. A PRESENÇA DE TODOS É INDISPENSÁVEL.** ***Local Fortaleza (CE), 29 DE FEVEREIRO DE 2024.*** **COOPSHOPPING – COOPERATIVA DOS TAXISTAS DO PAPICU LTDA.** *Júlio Cezar De C Bacela -- Diretor presidente*

COFTALCE – Cooperativa dos Oftalmologistas do Ceará Ltda
Cooperativa dos Oftalmologistas do Ceará Ltda
Av. Senador Virgílio Távora, 318, salas 405/406 – Meireles – Fone (85)3242-5265
CEP 60170-250 – Fortaleza-Ceará.
NIRE 23400004959

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital de convocação, o Presidente da COFTALCE - Cooperativa dos Oftalmologistas do Ceará Ltda, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, **convoca todos os cooperados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 20 de Março de 2024,** pelo aplicativo Zoom, conforme Lei nº 14.010/2020, em 1ª convocação às 18h00, com 2/3 (dois terços) dos associados, em 2ª convocação às 18h30 com metade mais 1 (um) dos associados, e em 3ª convocação às 19h00 horas com o mínimo de 10 (dez) associados, em pleno gozo dos seus direitos, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovação dos relatórios contábeis e Balanço de 2023, com aprovação do parecer do Conselho Fiscal. **2.** Apresentação da situação com planos de saúde e atuais negociações. **3.** Eleição da nova diretoria para o biênio 2024-2026 e Conselho Fiscal para o anuênio 2024/2025.

Fortaleza, 04 de Março de 2024.

COFTALCE – Cooperativa dos Oftalmologistas do Ceará Ltda
Av. Senador Virgílio Távora, 318, salas 405/406 – Meireles – Fone (85)3242-5265
CEP 60170-250 – Fortaleza-Ceará.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital de convocação, o Presidente da COFTALCE - Cooperativa dos Oftalmologistas do Ceará Ltda, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, **convoca todos os cooperados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20 de Março de 2024,** pelo aplicativo Zoom, conforme Lei nº 14.010/2020, em 1ª convocação às 19h30, com 2/3 (dois terços) dos associados, em 2ª convocação às 20h00 com metade mais 1 (um) dos associados, e em 3ª convocação às 20h30 horas com o mínimo de 10 (dez) associados, em pleno gozo dos seus direitos, para deliberarem sobre a seguinte única ordem do dia: **1.** Mudança estatutária para alteração do seguinte termo: Artigo 42, Parágrafo 1º, com a seguinte redação: Pela administração de que trata o Caput deste artigo, os membros da diretoria, enquanto estiverem no exercício de suas funções, receberão remuneração mensal de 30 consultas com referência ao maior valor de consulta, para os 3 (três) membros da diretoria, devendo para tanto cumprir carga horária de 4 horas semanais, de forma presencial ou por meio online, havendo sempre a proporcionalidade do pagamento em relação às horas cumpridas.

Fortaleza, 04 de Março de 2024.